 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 9021
	Data da emissão da nota 18/03/2021 08:14:58	
	Data do fato gerador 18/03/2021 08:14:58	
	Código de verificação PDEAR4BD5	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOTEL PARAISO
 Nome/Razão social: HOTEL PARAISO EIRELI
 CPF/CNPJ: 17.989.504/0001-89 Inscrição municipal: 6529
 Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES Número: 193 Bairro: CENTRO CEP: 88535-000
 Complemento: PREDIO
 Município: Correia Pinto UF: SC
 E-mail: hotelerestauranteparaiso@gmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3243-1558
 Celular: (49) 9122-1294

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: GABRIEL BURIGO LOCKS
 CPF/CNPJ: 040.440.139-26 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua Pedro Rodrigues Lopes Bairro: Comerciarío CEP: 88802-465
 Complemento:
 Município: Criciúma UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIÁRIA DE 17/03 A 18/03/2021.	323,0000	1,0000	323,0000	323,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	323,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 323,00		Valor líquido = R\$ 323,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	323,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES


Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Correia Pinto

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 43,44 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9,17 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 9021
	Data da emissão da nota 18/03/2021 08:14:58	
	Data do fato gerador 18/03/2021 08:14:58	
	Código de verificação PDEAR4BD5	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOTEL PARAISO
 Nome/Razão social: HOTEL PARAISO EIRELI
 CPF/CNPJ: 17.989.504/0001-89 Inscrição municipal: 6529
 Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES Número: 193 Bairro: CENTRO CEP: 88535-000
 Complemento: PREDIO
 Município: Correia Pinto UF: SC
 E-mail: hotelerestauranteparaiso@gmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3243-1558
 Celular: (49) 9122-1294

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: GABRIEL BURIGO LOCKS
 CPF/CNPJ: 040.440.139-26 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua Pedro Rodrigues Lopes Bairro: Comerciário CEP: 88802-465
 Complemento:
 Município: Criciúma UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIÁRIA DE 17/03 A 18/03/2021.	323,0000	1,0000	323,0000	323,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	323,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 323,00		Valor líquido = R\$ 323,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	323,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Correia Pinto

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 43,44 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9,17 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade